

Desenvolvimento Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação Conseqs/SP - 3, de 11-2-2020

Dispõe sobre a concordância para a compensação dos recursos federais do PAC I e PAC II, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, pelo Ministério da Cidadania à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS

O Conselho Estadual de Assistência Social - Conseqs/SP, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 11-02-2020.

Considerando o art. 4º da Portaria SNAS/MC 137/2016 e a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios – CAFC da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, este CONSEQS/SP, Delibera:

Art. 1º - Pela concordância para a compensação dos recursos federais do PAC I e PAC II, dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, pelo Ministério da Cidadania à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Fonte 005 - PISOS DE ALTA COMPLEXIDADE

SALDOS -COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA FEDERAL	DATA DO CREDITO	VALOR	OBSERVAÇÃO
P.A.C. 2 - SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA -	06-09-2013	180.000,00	Implantadas duas Residências Inclusivas em Cotia e Avaré (EM PLENO ANDAMENTO) (Pagamentos efetuados em 2018 (implantação) e 2019 de jan à dez)
P.A.C. 1 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	10-11-2014	165.000,00	Não Implantada
P.A.C. 2 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	13-11-2014	120.000,00	Não Implantada
	SOMA	285.000,00	VALOR À SER DEVOLVIDO AO MINISTÉRIO
SALDO NA CONTA CORRENTE		299.504,00	

De acordo com o Artigo 4º da Portaria SNAS/MC 137 de 03-10-2016 esta SEDS solicitou a compensação financeira, possibilitando a utilização do saldo em conta-corrente para continuidade dos pagamentos das duas R.l.s já implantadas, em contrapartida pela devolução dos serviços não implantados. (Em resumo, nossa solicitação seria para compensar o saldo pelos novos créditos do F.N.A.S.)

Deliberação Conseqs/SP - 2 de 11-02-2020

Aprova o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do período de outubro a dezembro de 2019, da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS

O Conselho Estadual de Assistência Social - Conseqs/SP, em reunião plenária ordinária realizada no dia 11-02-2020, Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do período de outubro a dezembro de 2019, encaminhado pela Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios - CAFC da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019 – FONTE 001 – TESOURO

ÓRGÃO: 35000 - SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADS - 35007 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOC. FEAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	RESERVADO	CONTINGENCIADO	EMPENHADO	EXECUTADO - 4º TRIMESTRE	% VALOR EXECUTADO /EMPENHADO -4º TRIMESTRE	% VALOR EXECUTADO/DOT. ATUAL - 4º TRIMESTRE
001 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	370.476.102,00	279.975.905,00	190.502,24	0	279.337.337,70	53.717.750,11	19%	19%
AÇÃO 5579 - RENDA CIDADÃ	97.805.612,00	72.765.719,00	6.261,02	0	72.696.490,60	16.999.199,46	23%	23%
339039 - Out. Serv. de Terc.-PJ	3.038.066,00	2.809.987,00	5	0	2.748.414,62	435.400,02		
339048 - Out.Aux.Fin. à PF	93.864.000,00	69.213.920,00	6.250,00	0	69.206.270,00	16.387.810,00		
339040 - Serviço de TI e Comunicação – PJ	903.536,00	741.806,00	0,02	0	741.805,98	175.989,44		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10	6	6	0	0	0		
AÇÃO 5604 - AÇÃO JOVEM	53.079.996,00	38.688.389,00	7.817,82	0	38.587.423,42	7.203.634,90	19%	19%
339039 - Out. Serv. de Terc.-PJ	1.969.596,00	1.246.285,00	2.913,82	0	1.150.223,42	169.554,90		
339048 - Out.Aux.Fin. à PF	51.110.400,00	37.442.104,00	4.904,00	0	37.437.200,00	7.034.080,00		
AÇÃO 6154 - RENDA CIDADÃ - BENEFÍCIO AO IDOSO	1.233.600,00	1.086.889,00	405,2	0	1.084.488,48	249.939,66	23%	23%
339039 - Out. Serv. de Terc.-PJ	33.600,00	34.789,00	5,2	0	32.788,48	5.039,66		
339048 - Out.Aux.Fin. à PF	1.200.000,00	1.052.100,00	400	0	1.051.700,00	244.900,00		
AÇÃO 6263 - FAMÍLIA PAULISTA	9	9	8	0	0	0	0%	0%
334139 - Out. Serv. De Terc.-PJ	9	9	8	0	0	0		
AÇÃO 5530 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	83.607.372,00	65.213.751,00	114.643,94	0	64.958.184,34	13.676.397,35	21%	21%
334139 - Out. Serv. de Terc.-PJ	83.607.372,00	65.213.751,00	114.643,94	0	64.958.184,34	13.676.397,35		
AÇÃO 6035 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	86.291.297,00	64.425.299,00	41.558,67	0	64.320.838,70	10.488.115,30	16%	16%
334139 - Out. Serv. de Terc.-PJ	74.920.289,00	54.607.826,00	41.558,67	0	54.503.365,70	7.717.829,39		
335043 - Sub. Soc.	11.371.008,00	9.817.473,00	0	0	9.817.473,00	2.770.285,91		
AÇÃO 6197 - PROTEÇÃO SOCIAL ESP. MED.COMPL.	48.458.216,00	37.795.849,00	19.807,59	0	37.689.912,16	5.100.463,44	14%	13%
334139 - Out. Serv. de Terc.-PJ	48.458.216,00	37.795.849,00	19.807,59	0	37.689.912,16	5.100.463,44		

RESUMO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019 – FONTE 003 – RECURSOS PRÓPRIOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIO - CAFC - Grupo de Gestão de Fundos - GGF

RECURSOS PRÓPRIOS - (Fonte 003) - U.G.F. 350031 - F.E.A.S. POSIÇÃO: 31-12-2019

Nº ORDEM	PROGRAMA / PROJETO	EXECUÇÃO FINANCEIRA							
		RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS (acumulados)	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL DA RECEITA	PAGAMENTOS EFETUADOS	SALDO EM CONTA-CORRENTE	% VALOR PAGO/TOTAL DA RECEITA	% GASTO NA GESTÃO DA SECRETARIA	% GASTO NO CONTROLE SOCIAL
1	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	89.076.845,48	20.296.662,32	109.373.507,80	87.521.065,61	21.852.442,19	80,02%	80,01%	0,01%
	TOTAL FONTE 003.001.100								

RESUMO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019 – FONTE 005 RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIO - CAFC - Grupo de Gestão de Fundos - GGF

RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIAO - (Fonte 005) - U.G.F. 350031 - F.E.A.S.

Nº	PROGRAMA / PROJETO	EXECUÇÃO FINANCEIRA POSIÇÃO: 31-12-2019												
		RECURSOS FINANCEIROS EM 30-09-2019	REMESSAS/DEVOLUÇÕES DE OUTUBRO A DEZEMBRO 2019	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2019	TOTAL DA RECEITA	PAGAMENTOS NO 4º TRIMESTRE	SALDO EM 31-12-2019	RECURSOS EMPENHADOS /RESERVADOS	obs:	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA NOVAS DESPESAS	% VALOR PAGO / TOTAL DA RECEITA	% GASTO COM GESTÃO DOS PROGRAMAS	% GASTO COM CONTROLE SOCIAL /CONSEAS	
1	BL GBF FNAS(IGD-BOLSA FAMÍLIA)	1.459.660,31	182.698,63	7.015,80	1.649.374,74	93.000,77	1.556.373,97		187.267,00	1	1.369.106,97	5,64%	5,64%	0,00%
2	BL GSUAS FNAS(IGD SUAS)	1.493.849,96		6.579,14	1.500.429,10	233.748,29	1.266.680,81		1.104.384,13	2	162.296,68	15,58%	15,56%	0,02%
3	BL PSEAC FNAS (PISOS DE ALTA COMPLEXIDADE I E II)	368.843,11		1.670,36	370.513,47	120.000,00	250.513,47				250.513,47	32,39%	32,39%	0,00%
4	AEPETI (AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL)	1.219.253,20		5.292,08	1.224.545,28	235.134,73	989.410,55				989.410,55	19,20%	19,20%	0,00%
5	CAPACITASUAS (PLANO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS)	138.230,64		656,89	138.887,53		138.887,53				138.887,53	0,00%	0,00%	0,00%
7	CONNECTA SUAS	42.773,69		203,26	42.976,95		42.976,95				42.976,95	0,00%	0,00%	0,00%
8	EMENDAS SIGTY BLMAC4	820.732,75		3.900,21	824.632,96		824.632,96				824.632,96	0,00%	0,00%	0,00%
9	ACESSUAS	92.466,71		408,11	92.874,82	7.134,37	85.740,45				85.740,45	7,68%	7,68%	0,00%
	TOTAL FONTE 005	6.999.093,99	182.698,63	31.349,93	7.213.142,55	1.285.552,71	5.927.589,84		1.551.651,12		4.375.938,72			

Comunicado

O Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEQS/SP, convoca os membros da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral/2020 para reunião no dia 18-02-2020, terça-feira, das 9h às 17h, na sede do CONSEQS/SP – Rua Guaianases, 1058 – Campos Elíseos – São Paulo/SP. (Comunicado 002/2020)

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Despacho da Coordenadora, de 13-2-2020

Processo: SEDS-PRC-2020/00087

Interessado: DRADS VALE DO PARAÍBA

Assunto: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - BANDEIRANTES - EXERCÍCIO 2020

INF. 47/2020

Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 24, inciso XXII, e 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, Ratifico o ato do Diretor Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Paraíba, declarando a dispensa de licitação nos autos do processo supra, que trata de despesas com serviços de energia elétrica no exercício de 2020.

Processo: SEDS-PRC-2020/00086

Interessado: DRADS VALE DO PARAÍBA

Assunto: DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO - SABESP - EXERCÍCIO 2020

INF. 48/2020

Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 25, inciso I, e 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, Ratifico o ato do Diretor Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Paraíba, declarando a inexigibilidade de licitação nos autos do processo supra, que trata de despesas com água e esgoto no exercício de 2020

Despacho da Coordenadora, de 14-02-2020

Processo: SEDS-PRC-2020/00182

Interessado: DRADS BAIXADA SANTISTA

Assunto: DESPESA COM UTILIDADE PÚBLICA - ÁGUA E ESGOTO – SABESP

INF. 52/2020

Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 25, inciso I, e 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, Ratifico o ato do Diretor Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista, declarando a inexigibilidade de licitação nos autos do processo supra, que trata de despesas com água e esgoto para o exercício de 2020.

Processo: SEDS-PRC-2020/00361

Interessado: DRADS SPN

Assunto: BANDEIRANTES ENERGIA S/A

INF. 49/2020

Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 24, inciso XXII, e 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, Ratifico o ato da Diretora Regional de Assistência e

Desenvolvimento Social de Guarulhos, declarando dispensa de licitação nos autos do processo supra, que trata de despesas com consumo de energia elétrica no exercício de 2020.

Processo: SEDS-PRC-2020/00357

Interessado: DRADS SPN

Assunto: SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INF. 50/2020

Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 25, inciso I, e 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, Ratifico o ato da Diretora Regional de Desenvolvimento Social de Guarulhos, declarando a inexigibilidade de licitação nos autos do processo supra, que trata de despesas com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para o exercício de 2020.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS

Extrato de Termo de Convênio

Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis

Processo SEDS 2848838/2019

Decreto 62.639 de 22-06-2017 e Parecer Jurídico Referencial CJ/SEDS 3/2019

Conveniente: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social Conveniado: Lar dos Velinhos Dr. Bezerra de Menezes – Município de Nhandeara

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros destinados a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

Valor Total: R\$ 50.331,64 sendo R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 331,64 de responsabilidade da OSC Programa de Trabalho. 08.244.3500.1825.0000 – Onerando a UO. 35001 – UGO. 350010 – UGE 350101 – Natureza de Despesa: 44.50.42- 01 – Auxílios para Despesas de Capital com Organização Social

Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura

Data da assinatura: 20-12-2019.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AVARÉ

Extrato de Convênio

Sobre Emendas Parlamentares Individuais Consolidadas na Lei 16.646, de 11-01-2018:

A vista da orientação contida no Decreto 63.883, de 04-12-2018, que dispõe sobre a celebração de convênios que decorrem de emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária na forma do artigo 175, parágrafos 6 ao 10 da Constituição do Estado de São Paulo, previstas na Lei 16.646, de 11-01-2018, que estão sob a responsabilidade da dotação orçamentária específica

consignada na Secretaria de Planejamento e Gestão, publicamos abaixo o seguinte extrato de Termo de Aditamento ao convênio:

Processo SEDS N.º 2611675/2019 – (SEDS/CAS) – Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Tejuapá.

Processo 2611675/2019. Autorização Governamental: Decreto 62.639, de 22-06-2017 alterado pelo Decreto 63.883, de 04-12-2018.

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Tejuapá

Município: Tejuapá

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para Aquisição de veículo, de acordo com plano de trabalho. Valor: R\$ 48.070,00, de responsabilidade do Estado. Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos ao Município são originários da Fonte 001- Tesouro do Estado – Órgão 35000 – U.O. 35001 – Administração Superior da Secretaria e da SEDE – U.G.O. 350010 – U.G.E. 350101 – Programa de Trabalho 08.244.3500.1825.0000 – Revitalização da Rede Executora – N.D. – 44.50.52.01 – Transferências a Municípios Equipamentos e Material Permanente.

Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do Convênio.

Data da assinatura: 20-12-2019

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário Executivo da Polícia Militar, de 13-02-2020

Natureza: Protocolo 103/2020

Interessado: Miriam Romero Atanazio Pires, Vander de Oliveira Pires

Assunto: Indenização por Morte Acidental do 1º Ten PM Felipe Atanazio Pires

A vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP 95/2020, de fls.147/157, autorizo, com fulcro no artigo 2º, inciso I c.c. artigo 3º, da Lei Estadual 14.984, de 12-04-2013 e artigo 6º, do Decreto 59.532, de 13-09-2013, o pagamento, de natureza indenizatória por morte do 1º Ten PM Felipe Atanazio Pires, no valor de R\$ 200.000,00, assim especificados, a favor de Miriam Romero Atanazio Pires a quantia de R\$ 100.000,00, a favor de Vander de Oliveira Pires a quantia de R\$ 100.000,00. Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios acostados aos autos, especialmente nas conclusões

alcançadas na Apuração Preliminar n. 4BPMI-003/13/19, indicativos de que a morte ocorreu em serviço.

Natureza: Protocolo 12039/2018

Interessados: Raquel Érica dos Santos Pires, Kauã Dos Santos Pires

Assunto: Indenização por Morte Acidental do Sd PM Daniel Pires Ferreira

A vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP 142/2020, de fls. 149/153, autorizo, com fulcro no artigo 2º, inciso I c.c. artigo 3º, da Lei Estadual